



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 327, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Delega competência ao Desembargador Militar Presidente para deliberar sobre os atos administrativos que acarretem aplicação de dotações orçamentárias.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso XXIV da Lei nº 7.356/80 (COJE) e artigos 6º, inciso XXIV, 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJMRS, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 9.2026.0700.000208-7, em sessão administrativa do dia 13 de fevereiro de 2026, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência prevista no artigo 234, inciso XXIV, da Lei nº 7.356/80 (COJE) e artigos 6º, inciso XXIV, 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJMRS, para que o Presidente eleito para o biênio 2026/2027, Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, possa singularmente deliberar sobre os atos administrativos que acarretem aplicação de dotações orçamentárias, trazendo ao conhecimento da Corte apenas aqueles que se revistam de excepcional relevância.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

SERGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM

DESEMBARGADOR MILITAR VICE-PRESIDENTE

GABRIELA JOHN DOS SANTOS LOPES

DESEMBARGADORA MILITAR CORREGEDORA-GERAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
DESEMBARGADOR MILITAR DIRETOR EJM**

**FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR OUVIDOR**

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
DESEMBARGADOR MILITAR**

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
DESEMBARGADORA MILITAR**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.105, de 27 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).